

EMENDA DO PODER LEGISLATIVO AO PLOA

Nº. da Emenda

72

Tipo da Emenda:

MODIFICATIVA

CMU 001084-LEG 11/Nov/2022 12:53 9

Autor da Emenda:

VEREADOR JOSÉ CLEMENTE DA SILVA CORRÊA (PDT)

Órgão

Código Descrição

30	30 Secretaria de Mobilidade Urbana e Transp
----	---

Unidade Orçamentária

Código Descrição

30.01	30.01 Secretaria de Mobilidade Urbana e Transp
-------	--

Função	Subfunção	Programa	Ação
Função: 15- Urbanismo	Subfunção: 452- Serviços Urbanos	CIDADE ACESSÍVEL	

Descrição do Programa

CIDADE ACESSÍVEL

Descrição da Ação

Detalhamento da Ação

Texto Proposto:

CIDADE ACESSÍVEL. CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE RAMPAS DE ACESSIBILIDADE NAS ESQUINAS DAS VIAS PÚBLICAS E EM ESPAÇOS PÚBLICOS (ÓRGÃOS PÚBLICOS MUNICIPAIS, PRAÇAS E PARQUES MUNICIPAIS), IMPLANTAÇÃO E INVESTIMENTO DE MEDIDAS PARA GARANTIA DE ACESSIBILIDADE NO PASSEIO PÚBLICO E REFORMA, MODERNIZAÇÃO, REVITALIZAÇÃO E MELHORIA DO TERMINAL DE PASSAGEIROS DE ÔNIBUS.

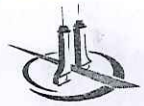
Emendas geradoras de custos e suas respectivas compensações:

Acréscimos à Programação		(R\$ 1,00)
Natureza da Despesa		Acréscimo
		R\$

Cancelamentos Compensatórios		(R\$ 1,00)
Natureza da Despesa		Acréscimo
		R\$

Justificativa:

1. O art. 5º, da Lei Federal nº 12.587/2012, estabelece que a "Política Nacional de Mobilidade Urbana está fundamentada nos seguintes princípios: acessibilidade universal" e o art. 7º, III da mesma Lei afirma que um dos objetivos da Política Nacional de Mobilidade Urbana é "proporcionar melhoria nas condições urbanas da população no que



se refere à acessibilidade e à mobilidade”, demonstra a responsabilidade da Administração Pública com ações que visem à garantia do direito à acessibilidade e a mobilidade nas cidades.

2. É fundamental que o planejamento urbano do município leve em contas necessidades de melhoria nas condições de acessibilidade, inclusive através de rampas de acessibilidade nas esquinas, prédios e espaços públicos, a fim de que, de fato, haja uma integração e inclusão de todas as pessoas aos serviços públicos, à prática de lazer, cultura e ao esporte, sem qualquer barreira ou limitação.

3. O Vereador José Clemente da Silva Corrêa (PDT) ressalta que é fundamental a melhoria das condições do Terminal de Passageiros de ônibus, melhorando as condições de acessibilidade, conforto e segurança à população uruguaianaense.

VEREADOR JOSÉ CLEMENTE DA SILVA CORRÊA
Bancado do PDT